



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº 138/2024

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.202/2023 de 14/12/2023;**

**Art. 1º.** Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 21.805,50 (Vinte e um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para manutenção pública.

**Fonte** 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Órgão** 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
**Un. Orç.** 03.06 – Divisão de Fazenda, Fiscalização e Cadastro Imobiliário  
**Atividade** 04.129.10112.112 – Manutenção das Atividades da Faz., Fisc. e Cad. Imobiliário

El. Despesa (110) 3.3.90.40 – SERV. DE TEC. DA INF. E COMUN. – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.400,00

**Fonte** 2822 – FMAS – Incremento Temporário BPSB – Ações de Combate COVID-19

**Órgão** 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
**Un. Orç.** 03.09 – Divisão de Assistência Social  
**Atividade** 08.244.10172.125 – Manut. das Atividades do Fundo Mun. de Assis. Social - FMAS

El. Despesa (665) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 19.405,50

**Art. 2º.** Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentária discriminadas abaixo no valor de R\$ 21.805,50 (Vinte e um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos), conforme segue:

**Fonte** 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Órgão** 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio  
**Un. Orç.** 03.06 – Divisão de Fazenda, Fiscalização e Cadastro Imobiliário  
**Atividade** 04.129.10112.112 – Manutenção das Atividades da Faz., Fisc. e Cad. Imobiliário  
El. Despesa (107) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.400,00

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX ( 44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – [esperancanova.pr.gov.br](http://esperancanova.pr.gov.br) - E-mail [contabilidade@esperancanova.pr.gov.br](mailto:contabilidade@esperancanova.pr.gov.br)

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



# MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

**Fonte** 2822 – FMAS – Incremento Temporário BPSB – Ações de Combate COVID-19

**Órgão** 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

**Un. Orç.** 03.09 – Divisão de Assistência Social


**Atividade** 08.244.10172.125 – Manut. das Atividades do Fundo Mun. de Assis. Social - FMAS

**El. Despesa (666)** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 19.405,50

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de Outubro de 2024.**

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.138
Data.....	03/10/2024
Página.....	B10
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	